



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispensa e designa membros na Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros:

I - CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, Siape n. 2172547, representante da categoria dos técnico-administrativos em educação;
II - WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1303843, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

I - JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, Siape n. 2125551, representante da categoria dos técnico-administrativos em educação;
II - SAUL OLARTE CALSINA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3295555, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Parágrafo único. O mandato dos membros designados no caput terá duração até 25 de janeiro de 2026, conforme Portaria n. 21, de 25 de janeiro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 3, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 289/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 10 de Julho de 2025.